



INDICAÇÃO Nº 008612/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social e a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja instalada uma unidade do Instituto de Medicina Legal (IML) em Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato Mattos, Secretário de Defesa Social; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A cidade de Serra Talhada, localizada no Sertão de Pernambuco, possui uma população de 92.228 habitantes, conforme o Censo de 2022, sendo uma das principais cidades do sertão pernambucano. Em decorrência de sua população e por ser uma cidade polo em diversas áreas, como saúde e educação, por exemplo, demanda a implantação de um Instituto Médico Legal (IML). A ausência de tal equipamento gera diversos desafios para a população e as autoridades locais, tais como:

1. Atendimento à Demanda Regional

Serra Talhada é um polo regional que atende a municípios vizinhos no Sertão do Pajeú. A ausência de um IML na cidade obriga o encaminhamento de corpos para perícia em cidades distantes, como Caruaru, a aproximadamente 284 km de distância, ou Recife, a cerca de 415 km. Essas distâncias prolongam o tempo de espera para a realização de exames necroscópicos, causando sofrimento adicional às famílias e sobrecarregando os serviços forenses dessas localidades.

2. Redução do Tempo de Liberação de Corpos

A inexistência de um IML em Serra Talhada resulta em atrasos significativos na liberação de corpos, devido ao tempo necessário para o transporte até as cidades mencionadas e à espera pela realização dos exames. Isso impacta diretamente as famílias enlutadas, que enfrentam longos períodos de espera, aumentando o sofrimento emocional dessas famílias.

3. Apoio à Segurança Pública e ao Sistema Judiciário

A implantação de um IML em Serra Talhada proporcionaria maior agilidade nas investigações criminais, permitindo a realização rápida de exames periciais essenciais para a elucidação de crimes. Casos recentes, como o latrocínio de uma idosa de 87 anos na cidade, evidenciam a necessidade de um suporte pericial local para auxiliar as autoridades policiais e judiciárias na resolução de delitos.

4. Melhoria na Qualidade dos Serviços Médicos e Periciais

Com um IML na cidade, seria possível realizar exames de corpo de delito em vítimas e suspeitos de forma mais célere e eficiente, o que é crucial em casos de violência doméstica, agressões e outros crimes. Isso contribuiria para a produção de provas periciais de qualidade, fundamentais para a justiça.

5. Facilidade de Acesso para a População

A grande distância até os IMLs mais próximos dificulta o acesso da população aos serviços periciais, além de gerar custos adicionais com transporte e logística para as forças de segurança e serviços de saúde. A instalação de um IML em Serra Talhada garantiria maior acessibilidade e eficiência no atendimento à população local e das regiões circunvizinhas.

Diante desses fatores, a implantação de um Instituto Médico Legal em Serra Talhada é uma medida essencial para atender às necessidades da população, fortalecer o sistema de segurança pública e proporcionar mais dignidade às vítimas e seus familiares.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado